ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota do Município de Ribeirão Claro – PR atende diretamente a diversas Secretarias Municipais. Os veículos circulam em rotas urbanas e rurais, ficando continuamente expostos a riscos como colisões, roubos/furtos, incêndios, acidentes com terceiros e eventos da natureza.

Com o iminente término da vigência das apólices anteriores, a ausência de cobertura gera risco direto ao patrimônio público e à prestação de serviços essenciais à população. A contratação de seguro veicular é indispensável para proteger o patrimônio público, garantir a segurança dos ocupantes/condutores e evitar impactos orçamentários imprevisíveis resultantes de sinistros.

2. PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município para o exercício de 2026, alinhada com as metas do planejamento orçamentário.

2.2. Essa informação pode ser consultada por meio do endereço eletrônico: **https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/plano-anual-de-compras/**, em observância ao princípio do planejamento e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a cobertura adequada das necessidades da Administração Pública, foram definidos os seguintes requisitos mínimos:

I. **Abrangência da Cobertura (Seguro Total):** Cobertura nacional contra roubo/furto, colisão/abalroamento/capotamento, incêndio e explosão.
II. **Cobertura de Vidros e Acessórios:** Vidros, faróis, retrovisores e lanternas sem cobrança de franquia para todos os veículos.
III. **Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V):** Cobertura para Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais causados a terceiros.
IV. **Acidentes Pessoais por Passageiro (APP):** Indenização para morte acidental ou invalidez permanente de passageiros dos veículos oficiais.
V. **Assistência 24 Horas:** Guincho/reboque sem limite de quilometragem, táxi/transporte alternativo sem limite de quilometragem e socorro mecânico em todo o território nacional.
VI. **Kits e Identificação:** Fornecimento de adesivos/cartões com contato de emergência e canal de atendimento 24 horas para fixação nos veículos.

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861 - Página 1/7

VII. **Início da Vigência:** Cobertura ativada em até 24 horas após a assinatura do contrato.

VIII. **Vistoria Prévia:** Dispensada avaliação prévia de local de execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A frota municipal a ser segurada é composta por **54 (cinquenta e quatro) itens**, abrangendo automóveis de passeio, utilitários, ambulâncias, vans, ônibus escolares, caminhões e 01 motocicleta. O quantitativo foi levantado pelo Departamento de Frotas e informado através de documento anexo a este processo.

- **Itens 01 ao 36:** Veículos sob titularidade da **Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR** (CNPJ nº 75.449.579/0001-73).
- **Itens 37 ao 55:** Veículos sob responsabilidade do **Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Claro - PR** (CNPJ nº 09.268.008/0001-08).

PREFEITURA MUNICIPAL		
Item	**Descrição**	**Placa**
01	CHEVROLET ONIX	UBM – 1F45
02	SUZUKI MOTO GSR 125 CC	AZG-3287
03	FIAT UNO WAY	AUW-5556
04	FIAT TITANO ENDURANCE	UBP-9H54
05	FIAT ARGO DRIVE	TBX-5C42
06	CHERY CELER 1.5 HB	BCH-6301
07	FIAT DUCATO	AYW-8936
08	FIAT FASTBACK	TBU-9G91
09	CITROEN C3	UBY-9I55
10	VOLARE V8L ESCOLAR – EURO V	BDG-7E01
11	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	ANM-6E90

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861 - Página 2/7

12	VOLARE MICRO-ÔNIBUS	AQB-4779
13	FIAT UNO MILLE	AOD-0164
14	VW POLO	UBB-9D14
15	FORD KA SE 1.5 SD B	QNT-2A39
16	FIAT STRADA HARD WORKING	AYC-4160
17	VW CAMINHÃO TRUCK 6X4	TBU-2J18
18	VW CAMINHÃO TRUCK 6X4	TBU-2J23
19	VW CAMINHÃO TRUCK 6X4	UBE-5E13
20	VW CAMINHÃO TRUCK 6X4	UBE-5E14
21	FORD CARGO 2629 6X4TURBO E5	AZG-4H35
22	M. BENZ / AXOR 1933 S	IOX-1560
23	FORD CARGO 2422 E – CAMINHÃO TRUCK 6X2	ARV-4461
24	FORD CARGO 2423 B	BBZ-9689
25	M. BENZ / ATEGO 2730/48	BEF-0B75
26	M. BENZ / ATEGO 1719	SDS-5F89
27	CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4 TRAÇADO,	AYL-2939
28	IVECO / TECTOR 17-210	SFN-8I15
29	M. BENZ / ATEGO 1419	BEJ-9I63
30	IVECO DAILY 65-180 CS	TBB-2G15
31	VW CAMINHÃO DELIVERY 9180	TGI-9C63

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861 - Página 3/7

32	MERCEDES BENZ ATEGO 1719	UBD5J86
33	IVECO/TECTOR 170E21	RWL-9H24
34	VW SAVEIRO	UBY-9153
35	VW SAVEIRO ROBUST CS	-
36	CHEVROLET ÔNIX	UAU-7A46
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
37	RENAULT VAN	SEM-5C79
38	RENAULT VAN	SFO-9E35
39	RENAULT MASTER JI MBUS	TBI-2A65
40	RENAULT MASTER JI MBUS	TBI-2A66
41	RENAULT VAN - AMBULÂNCIA	AWF-6356
42	RENAULT VAN - AMBULÂNCIA	BCR-1L71
43	RENAULT VAN - AMBULÂNCIA	TBA-1J04
44	CHEVROLET SPIN	UAU-7A47
45	CHEVROLET SPIN	UAU-7A48
46	VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	SEB-8D21
47	VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	SEB-8D19
48	FIAT STRADA – ESPECIAL CAMINHONETE - AMBULÂNCIA	TBH-8B29
49	CHEVROLET MONTANA - AMBULÂNCIA	BCH-3978
50	CHEVROLET MONTANA - AMBULÂNCIA	BDS-5A76

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861 - Página 4/7

51	CHEVROLET ÔNIX	UAU-7A49
52	VW KOMBI	AVH-3394
53	NISSAN FRONTIER	BCV-4F87
54	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8	AYV-9131
55	RENAULT VAN - AMBULÂNCIA (SAMU)	TBA-1J03

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi avaliada a viabilidade de duas alternativas principais para mitigação de riscos à frota:

I. Autosseguro (Assumir o risco orçamentário): O Município responderia diretamente pelos custos de reparo e indenizações a terceiros. *Desvantagem:* Risco imprevisível de elevado impacto orçamentário em caso de perda total de caminhões/ônibus ou sinistros graves com terceiros.
II. Contratação de Seguro Total de Frota regulado pela SUSEP: Transferência dos riscos patrimoniais e operacionais para uma empresa seguradora habilitada mediante o pagamento de prêmio.

Conclusão da análise: A contratação de apólice de seguro de frota é a solução tecnicamente viável e mais vantajosa para resguardar o erário.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo do objeto foi dimensionado a partir dos dados consolidados pelo Departamento de Frotas, abrangendo a renovação das coberturas relativas aos Contratos nº 133/2024, 134/2024, 135/2024 e 177/2025, bem como a inclusão de novos veículos integrantes da frota municipal ainda não segurados. O valor estimado da contratação é de R$ 142.028,09 (cento e quarenta e dois mil vinte e oito reais e nove centavos), obtido a partir do histórico dos contratos vigentes

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação abrangerá:

I. Vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
II. Emissão de apólices individualizadas por CNPJ contratante (Prefeitura vs. Fundo Municipal de Saúde).
III. Assistência 24 horas com guincho e transporte ilimitados.

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861 - Página 5/7

IV. Regulação e liquidação de sinistros em conformidade com as regras da SUSEP e do Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será adotada pelo critério de **Menor Preço por Item** (parcelamento).

O parcelamento amplia a competitividade, permitindo que seguradoras façam ofertas específicas para diferentes perfis de veículos (como frota leve vs. caminhões pesados e ônibus escolares), reduzindo o custo global e evitando o insucesso do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

I. **Previsibilidade e Eficiência Financeira:** Substituição de despesas imprevisíveis de sinistros por custos fixos e orçados do prêmio do seguro.
II. **Continuidade dos Serviços Públicos:** Agilidade na recuperação/substituição do patrimônio e continuidade das atividades de transporte público escolar, saúde e obras.
III. **Proteção do Patrimônio Público:** Mitigação de riscos de perda total em veículos de grande porte e ambulâncias.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

I. **Adequação Orçamentária:** Confirmação prévia da dotação orçamentária e emissão da respectiva reserva/indicação de créditos pelos Departamentos de Planejamento e Tesouraria.
II. **Gestão e Fiscalização:** Designação formal do Gestor e dos Fiscais de Contrato, com a devida cientificação dos servidores nomeados.
III. **Alinhamento com o PCA:** Verificação da compatibilidade e inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual vigente.
IV. **Conferência Cadastral da Frota:** Atualização e validação final da listagem de veículos junto ao Departamento de Frotas para emissão correta das apólices.
V. **Capacitação da Fiscalização:** Orientações preliminares à equipe designada sobre os prazos, fluxo de comunicação de sinistros e regras de execução do contrato de seguro.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação guarda relação direta com os instrumentos contratuais que antecedem a cobertura securitária da frota municipal, especificamente os Contratos nº 133/2024, 134/2024, 135/2024 e 177/2025.

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861 - Página 6/7

Ressalta-se que, embora o Contrato nº 177/2025 já se encontre com sua vigência encerrada, seus parâmetros operacionais e valores praticados foram devidamente considerados como referência metodológica e histórico contratual para a composição da presente demanda.

A nova contratação configura-se como ato contínuo e indispensável para restabelecer e garantir a proteção patrimonial ininterrupta dos veículos oficiais, evitando a exposição do erário a riscos decorrentes de eventuais sinistros desprovidos de cobertura, além de integrar o planejamento estratégico de gestão de frotas do Município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

No que tange aos aspectos de sustentabilidade e proteção ambiental, não foram vislumbrados impactos ambientais diretos ou negativos atribuídos especificamente a esta contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de seguro veicular (cobertura securitária e regulação de sinistros para a frota municipal). A execução contratual em si — por possuir natureza eminentemente administrativa, securitária e financeira — não gera poluição, resíduos perigosos ou consumo excessivo de recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade operacional, dos requisitos técnicos detalhados e da estimativa orçamentária apurada, conclui-se que a contratação de seguro veicular para a frota do Município de Ribeirão Claro é totalmente viável, oportuna e necessária, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Assinado por:
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO
Daniela Cristina Ribeiro
10/11/2026 13:55:14
https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861
Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO
ALEXANDRO RICARDO NEIA
11/11/2026 13:52:38
https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861
Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.

Documento assinado digitalmente - Decreto Municipal n.o 1.730/2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0c574622-0d55-4a3f-a743-a742da52f861 - Página 7/7